

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Assessoria de Tecnologia da Informação

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A1.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o uso de certificados digitais no âmbito do consórcio é imprescindível para a elaboração e assinatura de documentos digitais, e que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos, uma nova contratação dos serviços de emissão de certificados digitais deve ser providenciada, visando a continuidade dos serviços prestado pelo órgão. Considerando a portaria nº 29 de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o descarte regular de documentos públicos, faz-se necessária a aquisição de certificados digitais para o responsável pela digitalização e o conferente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pelo consórcio, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança. A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que



somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos:

- a) 2 x Certificado digital armazenado (A1), do tipo e-CPF, com prazo de validade de 1 (um) ano;
- b) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;
- c) Disponibilização de suporte remoto via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais;
- d) O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação por dispensa, conforme Lei 14.133/21. O Recebimento dar-se-á de forma definitiva, dispensado o instrumento contratual.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 20 dias após o recebimento e conferência em nota fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação Direta por dispensa por valor, tendo o critério do menor preço. A habilitação jurídica será apreciada à luz da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA 3 3.3.90.40. OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Victor Lippi Zaccariotto

Amparo, 13 de janeiro de 2026.